

LEI Nº 1.322 /2023

Ementa: Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Josemir Ventura da Silva**, a Rua Projetada por trás da Avenida José Bezerra da Silva, mais conhecida como Comunidade de Duda Praeiro no Sítio Araticum.

Art. 2º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 21 de novembro de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE
ALBUQUERQUE
CESAR:98879456415

Assinado de forma digital por
GUSTAVO ADOLFO NEVES DE
ALBUQUERQUE CESAR:98879456415

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
PREFEITO

Câmara Municipal do Bonito
RECEBEMOS EM

21 / 11 / 23

[Assinatura]

10:14 hrs.

